

Anexo I da Ata n.º 01/2024, de 27/03/2024

**Concurso documental para recrutamento de um posto de trabalho para Professor Adjunto**

**Área disciplinar de Enfermagem Comunitária**

**Escola Superior de Saúde de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém**

**DENSIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS**

<b>PARÂMETRO   Ponderação</b>	<b>CRITÉRIO   SUBCRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Desempenho Técnico-Científico e Profissional (DTCP) (35%)</b> 1) Publicações científicas (20%)	<p>Nota: Serão considerados trabalhos inéditos de natureza técnico-científica na área de enfermagem ou com relevância para a área de enfermagem</p> <p>a) Artigo em revista científica ou atas de conferência (Serão considerados os artigos aceites para publicação mediante comprovativo do Editor da Revista)</p> <p>- Publicação de artigos em revistas com fator de impacto (ISI) ou similar e/ou indexada (Scopus ou Web of Science)</p> <p>- Publicação de artigos em outras revistas com arbitragem científica</p>	<p>5 pontos cada (acresce 0,2 últimos 5 anos, desde 1-01-2020)</p> <p>3 pontos cada</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Artigo científico publicado em atas de encontro científico</li> <li>- Resumo publicado em revista e/ou atas de encontro científico</li> <li>b) Livro ou e-book (Só serão considerados os livros ou e-books com ISBN)</li> <li>- Livro ou e-book em que o candidato seja autor ou um dos autores</li> <li>- Edição/coordenação de livro ou e-book</li> <li>- Em caso de edição internacional de livro ou e-book acresce por cada</li> <li>c) Capítulo de livro ou e-book (Só serão considerados os livros ou e-books com ISBN)</li> <li>- Capítulo de livro ou e-book em que o candidato seja um dos autores</li> <li>- Em caso de edição internacional capítulo de livro ou e-book acresce por cada</li> <li>d) Revisor em revista científica</li> <li>- Revisão de artigos para revista com fator de impacto (ISI) e/ou indexada (Scopus ou Web of Science)</li> <li>- Revisão de artigos para outras revistas com arbitragem científica</li> <li>- Revisão de artigos para encontro de divulgação científica</li> <li>- Revisão de resumos para encontro de divulgação científica</li> <li>e) Participação como membro do corpo editorial de revista científica</li> <li>- Revista com fator de impacto (ISI)</li> <li>- Revista indexada</li> <li>- Revistas não indexadas</li> </ul>	<p>(acresce 0,1 últimos 5 anos, desde 1-01-2020)</p> <p>2 pontos cada 1 ponto cada</p> <p>5 pontos cada 3 pontos cada 2 pontos</p> <p>4 pontos cada 1 ponto</p> <p>3 pontos cada 2 pontos cada 1 ponto cada 0,5 ponto cada</p> <p>5 pontos cada 3 pontos cada 1 ponto cada</p>
<p>2) Realização de ações de divulgação de ciência e tecnologia (15%)</p>	<p>Nota: Serão consideradas as ações de natureza técnico-científica e tecnológica na área de enfermagem ou com relevância para a área de enfermagem</p> <p>a) Conferencista ou Palestrante convidado (Devidamente comprovado)</p>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Em encontro científico internacional</li> <li>- Em encontro científico nacional</li> <li>b) Comunicação oral ou Póster</li> <li>- Comunicação oral ou Apresentação de póster em encontro científico internacional</li> <li>- Comunicação oral ou Apresentação de póster em encontro científico nacional</li> <li>c) Moderador/comentador em conferência (Serão consideradas as atividades de moderador/comentador que constem, de forma certificada)</li> <li>- Moderador/comentador em conferência internacional</li> <li>- Moderador/comentador em conferência nacional</li> <li>d) Organização de encontro científico</li> <li>- Membro da comissão científica em encontro científico internacional</li> <li>- Membro da comissão científica em encontro científico nacional</li> <li>- Membro da comissão organizadora em encontro científico internacional</li> <li>- Membro da comissão organizadora em encontro científico nacional</li> </ul>	<p>5 pontos cada 3 pontos cada</p> <p>3 pontos cada 2 pontos cada</p> <p>3 pontos cada 2 pontos cada</p> <p>5 pontos cada 3 pontos cada 2 pontos cada 1 ponto cada</p>
<p>3) Investigação e desenvolvimento (10%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Membro Integrado em unidade de investigação</li> <li>- Reconhecida pela FCT</li> <li>- Formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior</li> <li>b) Membro colaborador em unidade de investigação</li> <li>- Reconhecida pela FCT</li> <li>- Formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior</li> <li>c) Participação em projeto de investigação e desenvolvimento</li> <li>- Enquanto investigador responsável ou coordenador em projetos internacionais financiados (FCT, Programa ERASMUS +, ou outros)</li> <li>- Enquanto investigador responsável ou coordenador em projetos nacionais financiados (FCT, Fundações, PCTA, CCDR ou outros)</li> <li>- Enquanto investigador responsável ou coordenador em unidade de investigação formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior (não financiados)</li> </ul>	<p>40 pontos 15 pontos</p> <p>25 pontos 10 pontos</p> <p>20 pontos/projeto 15 pontos/projeto 10 pontos/projeto</p>

	<p>- Enquanto investigador colaborador em projetos internacionais financiados (FCT, Programa Erasmus +, ou outros)</p> <p>- Enquanto investigador colaborador em projetos nacionais financiados (FCT, Fundações, PCTA, CCDR ou outros)</p> <p>- Enquanto investigador colaborador em unidade de investigação formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior</p>	15 pontos/projeto
<p>4) Orientação ou coorientação de tese/dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto (10%)</p>	<p>Grau de doutor</p> <p>- Orientação ou Coorientação concluída</p> <p>Grau de mestre</p> <p>- Orientação ou Coorientação concluída</p>	20 pontos cada
<p>5) Participação em júris nacionais ou internacionais de provas académicas (5%)</p>	<p>a) Júris de prova de doutoramento</p> <p>b) Júris de prova de qualificação de projeto de doutoramento</p> <p>c) Júris de Título de Especialista de acordo com o Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto</p> <p>d) Júris de prova de mestrado</p>	7,5 pontos cada
<p>6) Outras condições relevantes: Qualificação do candidato (25%)</p>	<p>Nota: Alineas com pontuação não cumulativa</p> <p>a) Grau de doutor em enfermagem</p> <p>b) Grau de doutor noutra área considerada relevante para a função a que se candidata e título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto</p> <p>c) Grau de mestre com título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto</p> <p>d) Grau de Licenciado com título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto</p>	3 pontos cada
<p>7) Reflexão alinhada com conteúdo funcional de Prof. Adjunto (15%)</p>	<p>Nota: máximo 400 palavras</p> <p>- Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem Comunitária</p> <p>- Relevância para as funções de professor adjunto</p>	5 pontos cada
		100 pontos
		75 pontos
		50 pontos
		25 pontos
		Máximo - 50 pontos
		Máximo - 50 pontos

27

PARÂMETRO   Ponderação	CRITÉRIO   SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<b>Capacidade Pedagógica (CP) (40%)</b> 1) Exercício de funções docentes em relação à percentagem de ETI em IES (30%)	Nota: 1 ETI corresponde a 360h em 30 semanas a) Exercício docente em função da percentagem de ETI's na ESSS-IPSantarém - Área da enfermagem Comunitária - Outras áreas b) Exercício docente em função da percentagem de ETI's noutra Instituição do Ensino Superior na área científica de enfermagem - Área da enfermagem Comunitária - Outras áreas c) Exercício docente em função da percentagem de ETI's noutra Instituição do Ensino Superior noutras áreas científicas	20 pontos/ETI 10 pontos/ETI  15 pontos/ETI 7,5 pontos/ETI  5 pontos/ETI
2) Experiência de docência em IES (35%)	a) Titularidades de unidades curriculares 2.º ciclo - Área da enfermagem Comunitária - Outras áreas 1.º ciclo - Área da enfermagem Comunitária - Outras áreas b) Participação em unidades curriculares (mínimo de 10 horas/ano/UC) 2.º ciclo - Área da enfermagem Comunitária - Outras áreas 1.º ciclo - Área da enfermagem Comunitária - Outras áreas	15 pontos/UC/ano 7,5 pontos/UC/ano  10 pontos/UC/ano 5 pontos/UC/ano  15 pontos/UC 7,5 pontos/UC  10 pontos/UC 5 pontos/UC

3) Atividade relevante não explicitada anteriormente (15%)	<p>a) Atividades de colaboração com Instituições de Ensino Superior com indicação de horas realizadas, área disciplinar e período de tempo (por exemplo, orientação de estudantes em ensino clínico/estágio)</p> <p>- Área da enfermagem Comunitária</p> <p>- Outras áreas</p>	15 pontos/25 h 10 pontos/25 h
4) Produção de materiais didáticos e desenvolvimento de estratégias de apoio ao processo de ensino e aprendizagem (5%)	<p>a) Materiais didáticos produzidos e certificados por órgão científico-pedagógico</p> <p>b) Estratégias de apoio ao processo de ensino e aprendizagem certificadas por órgão científico-pedagógico</p>	10 pontos cada 10 pontos cada
5) Reflexão alinhada com conteúdo funcional de Prof. Adjunto (15%)	<p>Nota: máximo 400 palavras</p> <p>- Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem Comunitária</p> <p>- Relevância para as funções de professor adjunto</p>	Máximo - 50 pontos Máximo - 50 pontos

PARÂMETROS   Ponderação	CRITÉRIO   SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<b>Outras Atividades Relevantes (OAR) (25%)</b>		
1) Formação não conferente de grau (25%)	<p>Nota: Quando não expreso, considera-se 1 ECTS equivalente a 25h</p> <p>a) Formações em áreas científicas relevantes para a função a que se candidata: enfermagem, saúde, ciências sociais e humanas, ciências da educação, investigação, gestão e comunicação com duração entre 30 a 60 créditos ECTS</p> <p>b) Formações em áreas científicas relevantes para a função a que se candidata: enfermagem, saúde, ciências sociais e humanas, ciências da educação, investigação, gestão e comunicação com duração entre 15 a 30 créditos ECTS</p>	15 pontos cada (se na área da EC acresce 5 pontos/formação) 10 pontos cada

		(se na área da EC acresce 5 pontos/formação)
	<p>c) Formações em outras áreas científicas relevantes para a função a que se candidata com duração inferior a 15 créditos ECTS</p> <p>a) Experiência profissional clínica nos últimos 5 anos</p> <p>- Área da enfermagem Comunitária</p> <p>- Outras áreas</p> <p>b) Experiência profissional clínica nos anos anteriores aos últimos 5 anos</p> <p>- Área da enfermagem Comunitária</p> <p>- Outras áreas</p>	<p>5 pontos cada</p> <p>15 pontos/ano</p> <p>7,5 pontos/ano</p> <p>10 pontos/ano</p> <p>5 pontos/ano</p> <p>15 pontos cada</p> <p>5 pontos cada</p> <p>10 pontos cada</p> <p>25 pontos cada</p>
2) Experiência profissional para a área científica para que é aberto o concurso (30%)	<p>a) Membro de comissões/grupos de trabalho de âmbito internacional/nacional/regional promovidas por entidades ou associações públicas</p> <p>b) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas e organizações profissionais</p> <p>c) Relatórios técnicos promovidos por entidades ou associações públicas</p>	<p>15 pontos cada</p> <p>5 pontos cada</p> <p>10 pontos cada</p> <p>25 pontos cada</p>
3) Serviços e consultorias (20%)		
4) Atividades relevantes não explicitadas anteriormente (10%)	<p>Nota: Serão apenas consideradas as atividades profissionais, culturais e sociais cuja natureza não permita o respetivo enquadramento nos parâmetros anteriores. Exige-se a anexação de documentação confirmatória das experiências indicadas no currículo.</p> <p>Nota: máximo 400 palavras</p> <p>- Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem Comunitária</p> <p>- Relevância para as funções de professor adjunto</p>	<p>Máximo - 50 pontos</p> <p>Máximo - 50 pontos</p>
5) Reflexão alinhada com conteúdo funcional de Prof. Adjunto (15%)		